



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.745

DE 12

DE DEZEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna válida a viagem do Dr. VITOR HUGO, Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, pelo seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de dezembro de 1.983, com o objetivo de manter contato com o Superintendente da SUDECO, visando a criação da CTI - Centro-Oeste.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 1.983 <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

